



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 83
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

05 / 05 / 22

RECEBIDO

04 / 05 / 22

1º SECRETÁRIO

DIRETOR

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, que seja feito a demarcação de espaço em frente ao educandário Ponche Verde e colocada uma placa de estacionamento para deficientes.

JUSTIFICATIVA:

Tais pedidos prende-se ao fato de dar segurança aos professores e demais funcionários, pais e alunos do citado educandário, existindo a demarcação de espaço para que o ônibus escolar possa estacionar para embarque e desembarque.

E com a placa de estacionamento que é amparado pela Lei Municipal de nº 1399/2013, cumprindo o direito da pessoa com deficiência.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.


- APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

05 / 05 / 22

Piratini, 05 de Maio de 2022.


PRESIDENTE


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

- UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

